



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000018/2022 - 04/05/2022 - Processo Nº 008542/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/06/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000018/2022**, referente ao Processo nº **008542/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações dos licitantes classificados conforme constante na ATA DE ABERTURA divulgada no dia 06/05/2022, porém, somente a licitante **KEMACOL MATERIAL DE COSTRUCAO EIRELI** convocada nos itens 05, 22, 62 não anexou no Sistema BLLCOMPRA a proposta inicial e a documentação de habilitação, assim, ficando a mesma **INABILITADA**. Por conseguinte passou-se a análise das documentações de cada licitante, e verificou-se que a empresa **C.J. DETOGNI MATERIAL SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** nos itens 116, 130 e 212, apresentou Alteração Contratual, contudo não apresentou o Contrato primitivo e/ou Contrato Consolidado, estando em desacordo com o item 13.5.1.1 do edital, vejamos: "*Os documentos supramencionados devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva*", em razão disso, fica a mesma **INABILITADA**. Após, foi realizada as diligências para as empresas **J C DA COSTA** classificadas nos itens 38, 43, 45, 46, 60, 85, 98, 100, 101, 106, 108, 121, 127, 137, 138, 140, 152, 160, 166, 176, 181, 185, 187, 196, 197, 199, 210, 211, 214, 230, 235, 237, 239 e 241 e **MEL COMERCIO LTDA** classificada nos itens 01, 16, 20, 23, 24, 26, 32, 39, 56, 57, 58, 78 e 112, conforme consta os ofícios 071/2022 e 072/2022 às fls. 2561/2562. Nesse ofício fora solicitado algumas documentações inclusive a Nota Fiscal referente o Atestado de Capacidade Técnica apresentado. A licitante **J C DA COSTA** respondeu no prazo estipulado, cujo protocolo é 11536/2022 às fls. 2566/2569, porém ao realizar a análise do documento, vislumbramos que o Atestado de Capacidade Técnica foi emitido no dia 20/12/2021 pela empresa **SANTA ROSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** e a diligencia foi encaminhada no dia 17/05/2022, e a nota fiscal emitida no dia 17/05/2022 para o Destinatário/Remetente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** inscrito no CNPJ nº 27.174.168/0001-70. Deste modo, resta claro a incompatibilidade entre o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante e a Nota Fiscal apresentada em sede de diligência, vez que a referida Nota Fiscal foi emitida após a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, bem como para outra Pessoa Jurídica. Já a licitante **MEL COMERCIO LTDA** não respondeu a diligência no prazo estipulado, inclusive foram realizados várias tentativas através de e-mails conforme consta às fls. 2570/2573 e contato por telefone solicitando resposta, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000018/2022 - 04/05/2022 - Processo Nº 008542/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/06/2022
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO

a licitante não retornou. Nesse interim, restam as licitantes **J C DA COSTA** e **MEL COMERCIO LTDA INABILITADAS**. Diante das inabilitações supracitadas, ficam as subseqüentes classificadas convocadas: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** nos itens 01, 24, 38, 137, 160; **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP** nos itens 05, 45; **AGRIZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE E BLOCO LTDA** nos itens 16, 23, 43, 116, 130, 140, 212; **R.S MARVILA EIRELI** nos itens 20, 46, 57, 60, 62, 85, 112, 121, 211, 214, 230, 235; **ITAFORTE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** nos itens 22, 26, 98, 166, 176, 181, 196, 237, 239, 241; **AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LDTA** nos itens 32, 39, 58, 108; **MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** nos itens 56, 199; **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI** nos itens 78, 197; **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** nos itens 100, 101, 127, 152; **BAHIENSE MCS LTDA EPP** nos itens 106, 210; **IRRIMAGRAN IRRIGAÇÕES MAQUINAS AGRICOLAS E GRANITOS LTDA EPP** nos itens 138, 187; **ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA** no item 185. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, contudo vários licitantes retornaram quanto a negociação informando que já se encontram com a melhor proposta. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subseqüente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 13.5.6 "a" do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio